Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 31.432
Data: 23/03/11 Hora: 08:32
Ofício: _____
Aprovado na 6ª SO, realizada em 22.03.11 S/ adendo
_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 175 / 11

Assunto: Retirada de Lixo – Bairro Indaiá
Ref:

Bertioga, 22 de março de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Procurado pelos moradores do **Bairro do Indaiá**, que reivindicam:

Rua Marilene e Continuação

Que sejam realizados no referido bairro o serviço de Retirada de Lixo na Rua Marilene de frente ao nº 364 e em sua continuação entre as Ruas: Antiga "D" (Jardim Remanso) e Rua Manoel Mendes Ventura (Rua do Campo de Futebol.) (Fotos em Anexo)

Pelo exposto, indico ao senhor Prefeito do Município, que em contato com a secretaria competente, envide esforços para que esta justa reivindicação seja atendida.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Ney Lyra
Vereador

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democratas 25

Renatinho
Vereador PT

Rua Marilene em frente ao nº 364



Continuação da Rua Marilene

